COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 62, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 138, de 2022. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o "Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional".
PROPONENTE: vereador Policial Madril/PSC.
RELATOR: vereador Cidão da Telepar/PSB.
VOTO DO RELATOR: Favorável.
PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

RECEBIDO EM:
23/11/22 às 14:37
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

A presente proposição institui no Calendário Oficial de Eventos o "Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional", a ser comemorado anualmente no dia 13 de outubro. Nesta data o poder público e as entidades representativas da categoria profissional poderão promover eventos que permitam a divulgação dos direitos do Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis fui designado pelo presidente desta Comissão para ser o relator do **Projeto de Lei nº 138, de 2022**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Após análise do **Projeto de Lei nº 138, de 2022** entendo que o mesmo atende aos critérios de oportunidade e conveniência e por isso manifesto meu **voto favorável** à sua tramitação.

É o meu voto.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

eminente relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação do **Projeto de Lei nº 138, de 2022.**

Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 22 de novembro de 2022.

Edson de Souza
Vereador/MDB/ Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/PODE/Membro